



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 - Edição: 349 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 835, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020, Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora ocupante de cargo efetivo, Andreia Aparecida Lourençoni Degasperi, na Carreira III, Grau D, Nível 2, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 836, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020, Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor ocupante de cargo efetivo, Bruno Soares Costa, na Carreira III, Grau C, Nível 4, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 837, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020, Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora ocupante de cargo efetivo, Elaine Gonçalves de Souza, na Carreira V, Grau C, Nível 4, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 838, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020, Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor ocupante de cargo efetivo, Elio Carlos Pimentel, na Carreira I, Grau B, Nível 11, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 839, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução n° 278/2020, Considerando a Lei Municipal n° 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1° Promover o enquadramento do servidor ocupante de cargo efetivo, Fernando Carlos Dilen da Silva, na Carreira VII, Grau E, Nível 4, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.135/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal n° 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 840, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução n° 278/2020, Considerando a Lei Municipal n° 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1° Promover o enquadramento da servidora ocupante de cargo efetivo, Gabrielly Nascimento Pereira, na Carreira III, Grau D, Nível 3, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.135/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal n° 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 841, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução n° 278/2020, Considerando a Lei Municipal n° 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração

dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1° Promover o enquadramento do servidor ocupante de cargo efetivo, Hélivio Pires Tolentino, na Carreira V, Grau C, Nível 4, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.135/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal n° 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 842, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução n° 278/2020, Considerando a Lei Municipal n° 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1° Promover o enquadramento do servidor ocupante de cargo efetivo, Hugo Zanon Soares, na Carreira V, Grau D, Nível 3, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.135/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal n° 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 843, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução n° 278/2020, Considerando a Lei Municipal n° 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1° Promover o enquadramento do servidor ocupante de cargo efetivo, Humberto Mendes Barbosa, na Carreira II, Grau C, Nível 2, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 844, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020, Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor ocupante de cargo efetivo, Jadson Barcelos, na Carreira I, Grau B, Nível 11, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 845, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020, Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora ocupante de cargo efetivo, Kettely Souza Lima Correa, na Carreira VI, Grau D, Nível 4, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 846, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020, Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor ocupante de cargo efetivo, Luiz Gustavo Gallon Bianchi, na Carreira VII, Grau D, Nível 4, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 847, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020, Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor ocupante de cargo efetivo, Maike Vallandro, na Carreira I, Grau C, Nível 3, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 848, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020, Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora ocupante de cargo efetivo, Maria Auxiliadora Massariol, na Carreira V, Grau C, Nível 11, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 849, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020,

Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora ocupante de cargo efetivo, Meyre Marques da Silva, na Carreira IV, Grau D, Nível 4, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 850, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020,

Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor ocupante de cargo efetivo, Silas Silva Izoton, na Carreira V, Grau D, Nível 3, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 851, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020,

Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora ocupante de cargo efetivo, Thainá de Andrade Lacerda Dias, na Carreira III, Grau C, Nível 3, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 852, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020,

Considerando a Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e sistema de valorização e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal da Serra/ES, Capítulo IX, artigo 100, incisos I, II e III da respectiva lei,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora ocupante de cargo efetivo, Waneide de Palma Herzog, na Carreira VI, Grau E, Nível 4, em conformidade com a tabela constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 6.135/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data da publicação da Lei Municipal nº 6.135/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 884, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 749, de 22 de janeiro de 2025, que nomeou Gustavo Toledo Cassundé, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente
